

Data do Acidente: 28/12/2010
Hora:
Data Distribuição: 07/06/2011
Juiz(a) Relator(a): MARIA CRISTINA DE O. PADILHA
Juiz(a) Revisor(a): FERNANDO ALVES LADEIRAS
PEM: LUIS GUSTAVO NASCENTES

Nº do Processo: 25300/2010
Acidente / Fato:
QUEDA DE PESSOA A BORDOMORTE DE PESSOA
Objeto(s) Acidentado(s):
Nome: TREVO NORTE / EMBARCAÇÃO DE INTERIOR E PORTO
Tipo: GRANELEIRO
Bandeira: Nacional
Local do Acidente: ESTALEIRO DA EMPRESA NAVEGAÇÃO ALIANÇA LTDA. / TAQUARI - RS
Data do Acidente: 15/01/2010
Hora: 16:00
Data Distribuição: 14/09/2010
Juiz(a) Relator(a): SERGIO CEZAR BOKEL
Juiz(a) Revisor(a): MARCELO DAVID GONÇALVES
PEM: ALINE GONZALEZ ROCHA

Nº do Processo: 26060/2011
Acidente / Fato:
COLISÃO
Objeto(s) Acidentado(s):
Nome: ROUPAKIA / EMBARCAÇÃO DE LONGO CURSO
Tipo: GRANELEIRO
Bandeira: Estrangeira
Local do Acidente: PORTO DE SANTOS / TERMINAL 12-A - SANTOS - SP
Data do Acidente: 13/07/2010
Hora: 01:35
Data Distribuição: 01/07/2011
Juiz(a) Relator(a): FERNANDO ALVES LADEIRAS
Juiz(a) Revisor(a): NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO
PEM: MÔNICA DE JESUS ASSUMPÇÃO

Nº do Processo: 26065/2011
Acidente / Fato:
EMBORCAMENTO
Objeto(s) Acidentado(s):
Nome: VALERIA / EMBARCAÇÃO DE INTERIOR E PORTO
Tipo: BOTE
Bandeira: Nacional
Local do Acidente: RIO PARANÁ / PRIMAVERA-SP
Data do Acidente: 16/02/2011
Hora:
Data Distribuição: 01/07/2011
Juiz(a) Relator(a): FERNANDO ALVES LADEIRAS
Juiz(a) Revisor(a): NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO
PEM: LUIS GUSTAVO NASCENTES

Nº do Processo: 26067/2011
Acidente / Fato:
MORTE DE PESSOA
Objeto(s) Acidentado(s):
Nome: CARNEIRO PESCA / EMBARCAÇÃO
Tipo: TRINEIRA
Bandeira: Nacional
Local do Acidente: BAIA DE GUANABARA / PORTO DO RIO DE JANEIRO - ARMAZÉNS 6 E 7 - RJ
Data do Acidente: 24/01/2011
Hora:
Data Distribuição: 19/07/2011
Juiz(a) Relator(a): FERNANDO ALVES LADEIRAS
Juiz(a) Revisor(a): MARIA CRISTINA DE O. PADILHA
PEM: GILMA GOULART DE BARROS

Nº do Processo: 25571/2011
Acidente / Fato:
ÁGUA ABERTA
Objeto(s) Acidentado(s):
Nome: FRANCÊS / EMBARCAÇÃO DE INTERIOR E PORTO
Tipo: BOTE
Bandeira: Nacional
Local do Acidente: ÁGUAS COSTEIRAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO / SANTA CRUZ - ARACRUZ - ES
Data do Acidente: 05/01/2010
Hora: 15:15
Data Distribuição: 15/02/2011
Juiz(a) Relator(a): SERGIO BEZERRA DE MATOS
Juiz(a) Revisor(a): NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO
PEM: ALINE GONZALEZ ROCHA

Nº do Processo: 25949/2011
Acidente / Fato:
QUEDA DE PESSOA NA ÁGUAMORTE DE PESSOA
Objeto(s) Acidentado(s):
Nome: AÇAI / EMBARCAÇÃO DE INTERIOR E TRAVESSIA
Tipo: REBOCADOR EMPURRADOR
Bandeira: Nacional
Nome: COIMBRA / EMBARCAÇÃO DE INTERIOR E TRAVESSIA
Tipo: Balsa
Bandeira: Nacional
Local do Acidente: RIO GUAMÁ / PRÓXIMO DA ILHA DO COMBÚ - PA
Data do Acidente: 23/09/2006
Hora: 22:25
Data Distribuição: 30/05/2011
Juiz(a) Relator(a): SERGIO BEZERRA DE MATOS
Juiz(a) Revisor(a): NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO
PEM: MÔNICA DE JESUS ASSUMPÇÃO

Nº do Processo: 26018/2011
Acidente / Fato:
COLISÃO
Objeto(s) Acidentado(s):
Nome: AGENOR GORDILHO / EMBARCAÇÃO DE INTERIOR E PORTO
Tipo: FERRY BOAT
Bandeira: Nacional
Local do Acidente: TERMINAL DE BOM DESPACHO / ILHA DE ITAPARICA - SALVADOR-BA
Data do Acidente: 17/05/2010
Hora: 07:25
Data Distribuição: 21/06/2011
Juiz(a) Relator(a): SERGIO BEZERRA DE MATOS
Juiz(a) Revisor(a): MARIA CRISTINA DE O. PADILHA
PEM: LUIS GUSTAVO NASCENTES

Nº do Processo: 26097/2011
Acidente / Fato:
NAUFRÁGIO
Objeto(s) Acidentado(s):
Nome: MÃOS À OBRA I / EMBARCAÇÃO DE INTERIOR E PORTO
Tipo: CANOA
Bandeira: Nacional
Local do Acidente: LAGO DE PALMAS / MUNICÍPIO DE PALMAS-TO
Data do Acidente: 06/03/2011
Hora:
Data Distribuição: 19/07/2011
Juiz(a) Relator(a): SERGIO BEZERRA DE MATOS
Juiz(a) Revisor(a): MARCELO DAVID GONÇALVES
PEM: MÔNICA DE JESUS ASSUMPÇÃO

Secretaria do Tribunal Marítimo, em 16 de setembro de 2011.

ANGELA CARNEVALE
Chefe da Seção

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.271, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.622, de 19/12/2005, no Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, na Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, na Resolução nº 01, de 08/06/2007, e no Parecer nº 99/2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.009060/2009-30, Registro SAPIEnS nº 20080002762, resolve:

Art. 1º Credenciar a Faculdade Internacional Signorelli, a ser instalada na Rua Araguaia, nº 3, Freguesia de Jacarepaguá, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, mantida pelo Instituto de Gestão Educacional Signorelli com sede na Avenida Geremário Dantas, nº 1.286, bairro Jacarepaguá, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos superiores de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos.

Art. 2º Nos termos do art. 10, § 7º do Decreto nº 5.773/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, os atos autorizativos são válidos até o ciclo avaliativo seguinte.

Parágrafo único. Caso, entre a publicação desta portaria e o calendário para a realização do ciclo avaliativo citado no caput, venha a ocorrer interstício superior a 3 (três) anos, a instituição deverá solicitar seu credenciamento, observadas as disposições processuais

pertinentes, tendo em vista o prazo máximo do primeiro credenciamento estabelecido no art. 13, § 4º, do referido Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA Nº 1.272, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, na Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 e no Parecer nº 167/2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.004121/2007-19, Registro SAPIEnS nº 20060013269, bem como a conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional, com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Credenciar a Faculdade de Tecnologia SENAC Criciúma, a ser instalada na Rua General Lauro Sodré, nº 180, bairro Comerciário, no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, mantida pela Administração Regional do SENAC de Santa Catarina, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, nº 2.765, bairro Itacorubi, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos.

Art. 2º Nos termos do art. 10, § 7º do Decreto nº 5.773/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, os atos autorizativos são válidos até o ciclo avaliativo seguinte.

Parágrafo único. Caso entre a publicação desta portaria e o calendário para a realização do ciclo avaliativo citado no caput venha

a ocorrer interstício superior a três anos, a instituição deverá solicitar seu credenciamento, observadas as disposições processuais pertinentes, tendo em vista o prazo máximo do primeiro credenciamento estabelecido no art. 13, § 4º, do mesmo Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA Nº 1.273, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, na Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 e no Parecer nº 143/2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.011196/2006-67, Registro SAPIEnS nº 20060002751, bem como a conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional, com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Credenciar a Faculdade de Tecnologia SENAI Roberto Mange, a ser instalada à Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 71, Município de Campinas, Estado de São Paulo, mantida pelo SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de São Paulo, com sede e foro no mesmo município, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos.

Art. 2º Nos termos do art. 10, § 7º do Decreto nº 5.773/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, os atos autorizativos são válidos até o ciclo avaliativo seguinte.